

## RESOLUÇÃO N° 13/2017

Revoga a Resolução n° 04/2017, de 09 de maio de 2017.

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 e art. 25, do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução n° 04/2017, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 01 de setembro de 2017.

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do CIS-AMOSC